



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - MESTRADO



CRONOGRAMA DAS SESSÕES DE ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL N° 02/2022

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva/UFPB (PPGSC/CCS/UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o CRONOGRAMA DAS SESSÕES DE ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA no contexto da seleção para Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, no âmbito do Edital n. 02/2022 PPGSC/CCS/UFPB.

SEGUNDA –FEIRA 11/07/2022 (TARDE) https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luciana-oliveira-23	TERÇA-FEIRA 12/07/2022 (TARDE) https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luciana-oliveira-23	QUARTA-FEIRA 13/07/2022 (TARDE) https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luciana-oliveira-23	QUINTA-FEIRA 14/07/2022 (MANHÃ) https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luciana-oliveira-23
INSCRIÇÃO: 76003 HORÁRIO: 14:00h	INSCRIÇÃO: 76005 HORÁRIO: 14:00h	INSCRIÇÃO: 75993 HORÁRIO: 14:00h	INSCRIÇÃO: 75892 HORÁRIO: 08:00h
INSCRIÇÃO: 75938 HORÁRIO: 14:30h	INSCRIÇÃO: 76031 HORÁRIO: 14:30h	INSCRIÇÃO: 75959 HORÁRIO: 14:30h	INSCRIÇÃO: 75994 HORÁRIO: 08:30h
INSCRIÇÃO: 75944 HORÁRIO: 15:00h	INSCRIÇÃO: 75987 HORÁRIO: 15:00h	INSCRIÇÃO: 76068 HORÁRIO: 15:00h	INSCRIÇÃO: 76381 HORÁRIO: 09:00h
INSCRIÇÃO: 76011 HORÁRIO: 15:30	INSCRIÇÃO: 75947 HORÁRIO: 15:30	INSCRIÇÃO: 76052 HORÁRIO: 15:30	INSCRIÇÃO: 75983 HORÁRIO: 09:30h
INSCRIÇÃO: 76063 HORÁRIO: 16:00	INSCRIÇÃO: 76037 HORÁRIO: 16:00	INSCRIÇÃO: 76102 HORÁRIO: 16:00	INSCRIÇÃO: 75940 HORÁRIO: 10:00h
INSCRIÇÃO: 76006 HORÁRIO: 16:30h	INSCRIÇÃO: 76140 HORÁRIO: 16:30h	INSCRIÇÃO: 75951 HORÁRIO: 16:30h	INSCRIÇÃO: 76250 HORÁRIO: 10:30h
INSCRIÇÃO: 75984 HORÁRIO: 17:00h	INSCRIÇÃO: 76176 HORÁRIO: 17:00h	INSCRIÇÃO: 75875 HORÁRIO: 17:00h	INSCRIÇÃO: 76183 HORÁRIO: 11:00h

Caso desejem realizar um teste da conexão e do acesso a Plataforma de Videoconferências RNP, os(as) candidatos(as) poderão, opcionalmente, realizar o referido teste no dia 11/07/2022, das 09 até as 10h00, no endereço: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luciana-oliveira-23>.

Lembramos ainda que, conforme Edital 02/2022 PPGSC/CCS/UFPB,

5.5.2. O(A) candidato(a) disporá de 10 minutos para apresentação oral do pré-projeto de pesquisa apenas utilizando a sua fala e vídeo, sem a utilização de recursos de apresentações em vídeo, pdf, apresentadores (powerpoint, keynote, google ou outros) ou outros. Os membros da banca examinadora disporão ao todo de 20 minutos para arguição, totalizando 30 minutos para cada candidato.

5.5.3. A plataforma para a arguição remota será a ConferênciaWeb da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) e o candidato(a) deve se encontrar online com antecedência mínima de 10 minutos do horário agendado, aguardando a autorização para início da apresentação.

5.5.4. Não será permitida a defesa de pré-projetos anteriormente gravados pelo candidato(a), assim como é vedado a outros candidatos(as) estar conectado(a) a sala durante a arguição.

5.5.5. Durante a apresentação oral e arguição do pré-projeto, as câmeras deverão permanecer abertas.

5.5.6. É de responsabilidade do candidato o estabelecimento da conexão de internet, com a utilização de webcam e microfone, sem os quais não será possível a realização desta etapa. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. A ausência do candidato na entrevista, bem como a queda da conexão de internet por problemas técnicos na conexão de internet do candidato, implicará em eliminação no processo de seleção. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) para esta etapa será oferecido um dia para testar a conexão. A data será divulgada posteriormente, e informada ao candidato(a) via e-mail.

5.5.7. A manutenção do ambiente e equipamentos adequados para a defesa do pré-projeto é de responsabilidade do candidato(a), e interrupções de terceiros ou sons que possam prejudicar a apresentação não implicam em nova apresentação. Todas as arguições serão gravadas na íntegra.

5.5.8. A arguição do pré-projeto de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 3 (três) examinadores(as) dentre os(as) quais, no mínimo um membro será da Comissão de Seleção e os(as) demais docentes do PPGSC, preferencialmente, aqueles(as) que apresentem afinidade com o tema pesquisado.

5.5.9. Os(as) 3 (três) examinadores(as) farão arguição a respeito de aspectos teóricos e metodológicos relacionados ao pré-projeto de pesquisa apresentado, bem como sobre a articulação e vinculação do Pré-Projeto com a área de concentração do PPGSC escolhida pelo(a) candidato(a), levando-se em consideração as linhas de pesquisa da área escolhida e os temas de interesse em pesquisa dos(as) docentes indicados(as). Ao final, emitirão uma nota, de zero (0,0) a dez (10,0), conforme os critérios de análise estabelecidos no Anexo IX.

5.5.10. A etapa de arguição do pré-projeto de pesquisa é eliminatória e nela serão selecionados o número de candidatos(as) correspondente até ao dobro da quantidade de vagas disponíveis no item 2.2 deste edital, por área de concentração, considerando uma nota mínima de 5,0 (cinco) pontos e a ordem decrescente de pontuação.

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

Comissão de Seleção Edital 02/2022 PPGSC/CCS/UFPB

Coordenação PPGSC/CCS/UFPB